



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

289.704

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 31 de agosto de 2015

026013.2.0289704-78

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, no **RESIDENCIAL VILLAGE COSTA III**, situado na Rua PH 9, Solange Park III, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 65,00m², área privativa descoberta de 115,00m² e área total de 180,00m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 180,00m² ou de 50%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 33416604500011. **PROPRIETÁRIA:** **IRENE APARECIDA DA COSTA**, brasileira, solteira, comerciária, RG n. 1717362/DGPC-GO, CPF n. 401.454.501-63, residente e domiciliada na Avenida das Magnólias, Lote 01/18, Quadra 114, Apartamento 304-E, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 148433, desta Serventia. Protocolo n. 578.304, de 30 de julho de 2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Selo Digital n. 01911504110724096703105. Dou fê. O Oficial:

Av-1-289704 - Protocolo n. 610535, de 31/08/2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 8444412644674, datado de 19/08/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, **IRENE APARECIDA DA COSTA**, administradora, CNH n. 02329310210/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Percival Rabelo, Lote 22, Quadra 09, Conjunto Guadalajara, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105403544. Goiânia, 02 de setembro de 2016. Dou fê.

R-2-289704 - Protocolo n. 610535, de 31/08/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444412644674 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 19/08/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária **IRENE APARECIDA DA COSTA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **VANESSA CRISTINA DA CONCEICAO SILVA**, brasileira, solteira, agente administrativo, RG n. 803551/SSP-TO, CPF n. 018.119.111-37, residente e domiciliada na Rua PH 9, Lote 03, Quadra 17, Solange Park III, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), sendo R\$ 135.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 169.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67267338 de 30/08/2016. Emolumentos: R\$ 527,88. Selo Digital n. 01911506010808122304036. Goiânia, 02 de setembro de 2016. Dou fê.

R-3-289704 - Protocolo n. 610535, de 31/08/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-2**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 19/09/2016, à taxa nominal de juros de 8.1600% ao ano. Emolumentos: R\$ 527,88. Selo Digital n. 01911506010808122304035. Goiânia, 02 de setembro de 2016. Dou fê.

Av-4-289.704 - Protocolo n. 972.060, de 23/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 23/05/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 181.850,12. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92369456 de 23/05/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122505225282025430177. Goiânia, 30 de maio de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **289.704** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 972.060 de 23/05/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122506022559834420241**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 02 de junho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWAEEE-Y32EA-WN4FL-Z29VU>

